



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 024ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 19/08/2024**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezanove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Lucas Moraes dos Santos, Odirlei Zavatini, Márcio Cione Rissardo e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projetos de Lei nº 049, 050, 051, 052 e 053/2024 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em **SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024 de autoria do Vereador André, que Institui no âmbito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, o Programa “Maria da Penha vai às Escolas” e em **ÚNICA VOTAÇÃO**, Indicação nº 026/2024 de autoria do Vereador André e Indicação nº 027/2024 de autoria do Vereador Márcio. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira votação os Projetos de Lei nº 049, 050, 051, 052 e 053/2024 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no Orçamento do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2024 de autoria do Vereador André, que Institui no âmbito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, o Programa “Maria da Penha vai às Escolas”, sendo aprovado por unanimidade e dispensa a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 026/2024 de autoria do Vereador André, que com a qual solicita para que o Prefeito Municipal, juntamente ao Departamento competente,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

providencie a instalação de 02 (dois) Redutores de Velocidade (quebra-molas) na via principal da Vila Rural Recanto Verde. Posto em votação, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em única votação a Indicação nº 027/2024 de autoria do Vereador Márcio, que solicita ao Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique a possibilidade de estar disponibilizando um veículo exclusivo para realizar o transporte de pessoas idosas para o tratamento de saúde em outros Municípios. Posto em votação, a Indicação nº 027/2024 foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nem mesmo algum parlamentar fazendo uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 024ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 19 de agosto de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos